



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.02.1

Pregão Eletrônico Nº 2025.01.02.1.
A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, por meio de convênio firmado junto a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Convênio nº 937742/2022 FUNASA - e Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 06 de janeiro de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 20 de janeiro de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 20 de janeiro de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré - CE, 2 de janeiro de 2025
FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato de Aditivo ao Contrato. Tomada de Preços nº 2022.04.08.1. Partes: O Município de Barro - CE, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e a Empresa Dimensão - Serviços de Construções LTDA. Objeto: A Contratação de serviços a serem prestados na execução de pavimentação em paralelepípedo com drenagem de águas pluviais e construção de calçadas de diversas ruas que dão acesso ao Parque de Vaquejada do Município de Barro/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme especificações constantes no contrato original. Contrato Administrativo firmado em 21 de junho de 2022. O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, especialmente pelo parágrafo 1º do Art. 65, inciso I, acordam em acrescentar o valor de R\$ 73.017,73 (setenta e três mil dezessete reais e setenta e três centavos), Assim o valor global do contrato original passa de R\$ 1.626.686,84 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) para 1.699.704,57 (um milhão seiscentos e noventa e nove mil setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos), nos serviços descritos na justificativa técnica do setor de Engenharia com o objetivo de acrescentar em quantitativo os serviços já constante no orçamento original, além de incluir serviços necessários ao bom funcionamento da obra e, que não estavam contemplados no contrato original da planilha orçamentária. Signatários: Antônio Feitosa Filho e José Francisco Dantas Barbosa. Data de Assinatura do Aditivo: 04 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO

Aviso de Contratação - Termo Original: Contrato Nº 24.12.26.01 - SITDUMA - Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº PMH-171024-CE01-SITDUMA - Objeto: recuperação da estrada vicinal que liga a localidade rural de Tenha-Mão a Ilha do Esaú e construção de passagens molhadas em diversas localidades rurais do Município de Hidrolândia - Ceará - CV 948120/2023 - PT 1089650-09 - Contratante: Secretaria de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Contratada: AFG Assessoria e Construcoes LTDA, CNPJ nº 17.435.556/0001-03 - Valor: R\$ 2.382.502,48 (dois milhões e trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos). - Data da Assinatura do Contrato: 23/12/2024 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Antônio Alan Farias Gomes (Contratada).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº PMH-171024-CE01-SITDUMA

Homologação e Adjudicação de Licitação - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Processo Originário: Concorrência Eletrônica Nº PMH-171024-CE01-SITDUMA - Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (piçarra) na estrada vicinal que liga a sede à localidade de Tenha-Mão, no Município de Hidrolândia-CE, conforme contrato de repasse OGU MIDR 937586/2022 - Operação 1085486-76 - Espécie: Adjudicação E Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - Licitante: AFG Assessoria e Construcoes LTDA, CNPJ nº 17.435.556/0001-03 - Valor R\$ 2.382.502,48 (dois milhões e trezentos e oitenta e dois mil e quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos)- Data da Homologação/Adjudicação: 26/12/2024 - Fundamentação Legal: Art. 54, inciso § 3º, Lei Federal nº 14.133/21.

Hidrolândia - Ce, 2 de janeiro de 2025
VANDERLAN MATOS DA CRUZ.
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de
Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e
Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2024.12.30.1

O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº2024.12.30.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 17 de janeiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 06 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525.

Ipaumirim - CE, 30 dezembro de 2024.
HUGO DANIEL PORFIRIO MARIANO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.11.03/PE

Aviso de Anulação Parcial do Resultado do Lote 02 - Pregão Eletrônico Nº 24.11.03/PE - Secretaria de Saúde. A Secretária Executiva de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve: 1. Anular a fase de julgamento da habilitação da empresa Canon Medical Systems do Brasil LTDA, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, restabelecendo o processo ao status quo ante e habilitando a referida empresa, desde que não haja outro motivo que a desabone. 2. Declarar nulos todos os atos subsequentes ao ato de desabilitar a em- presa Canon Medical Systems do Brasil LTDA, incluindo a formalização da ata de registro de preços. 3. Abrir prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação dos interessados, em atenção ao art. 71, §3º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo o contraditório e a ampla defesa. 4. Determinar o prosseguimento do certame a partir da fase de habilitação da empresa Canon Medical Systems do Brasil LTDA, caso não haja manifestação contrária ou qualquer óbice dentro do prazo concedido.

Itapipoca-CE, 30 de dezembro de 2024.
VANESSA BEZERRA COUTINHO
Secretária Executiva de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 023/2024.03-Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2024-SMD. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisições de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, descartáveis e outros, conforme discriminação e quantitativos constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades/demandas das Secretarias Municipais Diversas. Assinatura da Ata: 02.01.2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa Adjudicada e Homologada: Expresso Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.179.741/0001-02, vencedora dos Lote: 10. Valor estimado global do lote R\$ 950.768,00 (novecentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito reais). A Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 02 de janeiro de 2025. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Pregoeiro da PMJ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 023/2024.01-Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2024-SMD. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisições de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, descartáveis e outros, conforme discriminação e quantitativos constantes no Termo de Referência, Para atender as necessidades/demandas das Secretarias Municipais Diversas. Assinatura da Ata: 02.01.2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa Adjudicada e Homologada: Jonas Alves de Oliveira Neto - ME, inscrita no CNPJ nº 22.556.380/0001-88, vencedora dos Lotes: 01,02,03,04,05,06 e 07. Valor estimado global dos lotes R\$ 2.691.058,00 (dois milhões, seicentos e noventa e um mil, cinquenta e oito reais). A Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 02 de Janeiro de 2025. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Pregoeiro da PMJ.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 023/2024.02-Pregão Eletrônico SRP Nº 023/2024-SMD. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisições de gêneros alimentícios, produtos de limpeza, descartáveis e outros, conforme discriminação e quantitativos constantes no Termo de Referência, para atender as necessidades/demandas das Secretarias Municipais Diversas. Assinatura da Ata: 02.01.2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa Adjudicada e Homologada: Francisco Rozildo dos Santos, inscrita no CNPJ nº 48.177.456/0001-58, vencedora dos Lotes: 08 e 09. Valor estimado global dos lotes R\$ 634.233,89 (seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). A Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 02 de janeiro de 2025. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Pregoeiro da PMJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2024.12.16.1

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Revogado o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2024.12.16.1, haja vista a necessidade de reformulação do Projeto Básico/Termo de Referência. Fica ainda informado que posteriormente será publicado um novo certame com as devidas retificações. Maiores informações na sede da Central de Licitações do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha nº 135 - Centro, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com.

Potengi/CE, 2 de janeiro de 2025.
JAIRES MARTINS DE SOUSA FERREIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de
Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº 00019.20241216/0001-22 - Contrato Nº 202412270001 - Origem: Inexigibilidade Eletrônica Nº 2024.12.27.001- Contratante: Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Juventude - Contratada(O): J G Viana Junior. Objeto: Contratação por inexigibilidade com fundamento no inciso II, do Art. 74 da Lei Federal 14.133/21 de serviços de show artístico do Cantor Júnior Viana a ser realizado no Réveillon do dia 31 de dezembro de 2024, na sede do Município de Solonópole/CE - Valor Total: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais) - Programa de Trabalho: 1901.04.122.0003.2.088 - Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, R\$ 225.000,00 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens; - Vigência: de 2 meses - Data da Assinatura: 27 de dezembro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2024123001. Adesão (Carona Nº 015/2024) a Ata de Registro de Preços Nº 01.017/2023.01. Processo Administrativo Nº 00019.20241218/0001-62. Contratante: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. Contratada: Joao Sousa Gomes Producoes e Eventos LTDA. Data do Contrato: 30 de dezembro de 2024. Valor: R\$ 87.240,50 (oitenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Procedimento: Adesão (Carona Nº 015/2024) a Ata de Registro de Preços Nº 01.017/2023.01. Objeto da Adesão: Contratação de empresa para realização de eventos compreendendo: locação de estrutura, equipamentos, apresentações artísticas, filmagens e serviços diversos de interesse da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude. Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias. Dotação Orçamentária: 1901.04 122 0003 2.088. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.12. Fonte de Recurso: 1706000000. Assina Pela Contratada: Francisco Maciel Almeida - Sócio-Administrador. Assina Pela Contratante: Raimundo Helder Ferreira. Cargo: Secretário(a) Municipal.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Registro de Preços - Proc. nº 2505/24, 2540/24, 2565/24 e 2726/24 - ID. CidadES TCE-ES nº 2024.008E0700001.02.0003

Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES EM GERAL PARA REUNIÕES E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ - SRP; Data e horário: 28/01/2025 (terça-feira), às 13h. O Edital e seus anexos, na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos no Setor de Compras, Licitações e Contratos, ou através dos seguintes contatos: Sites: www.apiaca.es.gov.br e <http://bll.org.br/>; Tel.: (28) 3557.1300; E-mail: licitacao@apiaca.es.gov.br; Facebook: [licitacaoapiaca](https://www.facebook.com/licitacaoapiaca).

Apiacá-ES, 26 de dezembro de 2024
FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari. A Comissão Processante de Apuração de Irregularidades e Sanções do Município de Umari, nomeada pela Portaria nº 2024.8.28.001, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas, nos autos do Processo Administrativo nº 2024.8.28.001, Resolve: Aplicar à autuada, Empresa Jurídica de Direito Privado, Dupla Incorporações & Construções – LTDA, CNPJ/MF Nº 35.412.200/0001-36, sediada à Rua Galdino Pereira Leite, 167, sala A, centro, Canindé de São Francisco/SE, as penalidades a seguir descritas. 1 - A Extinção/Rescisão Unilateral do Contrato nº 12.06.2024/01, proveniente do Processo Licitatório nº 2024.04.018.1, da Prefeitura Municipal de Umari, que teve como objeto a: “Contratação de serviços a serem prestados no picarramento de estradas vicinais no Município de Umari/CE, nos Termos do Convênio n. 066/cidades/2023 - Plano de Trabalho n. 1159254/2023 e MAPP n. 5657, celebrado com o Governo do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades”, nos termos dos Arts. 137, I, e 155, II, da Lei Federal 14.133/2021; 2 - A aplicação de Multa no importe de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, o que perfaz a quantia de R\$ 69.951,82 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), devendo ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, no prazo de até trinta dias a contar desta notificação, nos termos do Art. 156, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021; podendo, em caso de descumprimento, proceder o Ente Público com a inscrição do débito na Dívida Ativa do Município por meio de CDA, a qual será protestada em cartório e/ou executada judicialmente; 3 - Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Umari, pelo prazo de 1 (um) ano a contar da data de publicação desta decisão, nos termos do Art. 156, III, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 022.12/2023-CPI – Extrato do Instrumento Contratual Nº 022.12/2023-01, resultante da Concorrência Pública Internacional Nº 022.12/2023-CPI, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da requalificação do Riacho das Almas e do Parque Linear Município de Itapipoca/CE – PRODESA. **CONTRATADA: CONSÓRCIO PARQUE LINEAR**, inscrita no CNPJ: 58.581.868/0001-02 com **VALOR TOTAL de R\$: 103.555.808,62** (Cento e Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos). Maiores informações: na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 17h de Segunda a Sexta feira e nos Endereços Eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://itapipoca.ce.gov.br/>. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 022.12/2023-CPI – Extrato do Instrumento Contratual Nº 022.12/2023-02, resultante da Concorrência Pública Internacional Nº 022.12/2023-CPI, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da requalificação do Riacho das Almas e do Parque Linear Município de Itapipoca/CE – PRODESA. **CONTRATADA: CONSÓRCIO PARQUE LINEAR**, inscrita no CNPJ: 58.581.868/0001-02 com **VALOR TOTAL de R\$: 61.529.240,81** (Sessenta e Um Milhões Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Oitenta e Um Centavos). Maiores informações: na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Rua Antônio Oliveira Menezes, por trás do Camelódromo, S/Nº, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 17h de Segunda a Sexta feira e nos Endereços Eletrônicos: site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e <https://itapipoca.ce.gov.br/>. **Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO DO LOTE 02 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.11.03/PE – Secretaria de Saúde. A Secretária Executiva de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **1. Anular a fase de julgamento da habilitação da empresa Canon Medical Systems do Brasil LTDA**, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, restabelecendo o processo ao status quo ante e habilitando a referida empresa, desde que não haja outro motivo que a desabone. **2. Declarar nulos todos os atos subsequentes ao ato de desabilitar a em- presa Canon Medical Systems do Brasil LTDA**, incluindo a formalização da ata de registro de preços. **3. Abrir prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação dos interessados**, em atenção ao art. 71, §3º, da Lei nº 14.133/2021, garantindo o contraditório e a ampla defesa. **4. Determinar o prosseguimento do certame a partir da fase de habilitação da empresa Canon Medical Systems do Brasil LTDA**, caso não haja manifestação contrária ou qualquer óbice dentro do prazo concedido. **Itapipoca-CE, 30 de Dezembro de 2024. Vanessa Bezerra Coutinho – Secretária Executiva de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025/SMC-CHP – O Secretário Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Juventude torna público o Chamamento Público, cujo Objeto é o **Chamamento Público para Seleção de Projetos apresentados por organizações da sociedade civil para fins de celebração de parcerias, visando a realização de reisoado na Sede e em diversos Distritos do Município de Cariré-CE.** O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 17h, na Sede do Setor de Licitações, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, Fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <http://www.carire.ce.gov.br/> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. **Cariré-CE, 02 de Janeiro de 2025. Marcelo Araújo Alves – Secretário de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.01.02.1. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de implantação de melhorias sanitárias domiciliares, por meio de convênio firmado junto a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), Convênio nº 937742/2022 FUNASA - e Município de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 06 de janeiro de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 20 de janeiro de 2025 às 08:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 20 de janeiro de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; www.comprasassare.com.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 02 de janeiro de 2025 – Francisco Dércio de Alencar – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Revogação - Concorrência nº 2024.12.16.1. A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica Revogado o procedimento licitatório modalidade Concorrência nº 2024.12.16.1, haja vista a necessidade de reformulação do Projeto Básico/Termo de Referência. Fica ainda informado que posteriormente será publicado um novo certame com as devidas retificações. Maiores informações na sede da Central de Licitações do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha nº 135 - Centro, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com. **Potengi/CE, 02 de janeiro de 2025. Jaires Martins de Sousa Ferreira - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.**

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Tiradentes, Centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2025.01.03.001-SEDUC, cujo objeto: Registro de Preços para aquisição de merenda escolar para tender as necessidades da Secretaria de Educação do município. Data e horário do certame: 16/01/2025, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08h às 14h e ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> na plataforma de licitação <http://www.bll.org.br>, e no sítio eletrônico da Prefeitura municipal: <https://www.parambu.ce.gov.br>. **Gabriel José Fernandes Noronha.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Licitação. O Município de Ipaumirim/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão n. 2024.12.30.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Ipaumirim/CE. Abertura: 17 de janeiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 06 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3567-1525. **Ipaumirim/CE, 30 dezembro de 2024. Hugo Daniel Porfirio Mariano - Pregoeiro Oficial.**

*** **

➤ INTERNACIONAL

Sede. O Rio de Janeiro sedia, em julho deste ano, o encontro de cúpula dos Brics, mas a cidade já está sendo preparada para o principal fórum de articulação política do Sul-Global. A Prefeitura criou o Comitê Rio Brics para coordenar todas as atividades e projetos relacionados à Presidência brasileira do grupo e elaborar calendário de eventos ao longo do ano, segundo a Agência Brasil.

Ataque em Nova Iorque deixa 10 feridos, e EUA começam ano com violência

Esse foi o terceiro caso em 24 horas; os outros ocorreram em Nova Orleans, com 15 mortes e 35 feridos, e Las Vegas, com uma morte



Shamsud-Din Jabbar, 42, cidadão americano, é acusado do ataque em Nova Orleans, segundo o FBI

Ao todo, dez pessoas ficaram feridas na noite da quarta-feira (1º) durante tiroteio em frente a uma casa noturna em Nova Iorque. Foi o terceiro caso com vítimas no mesmo dia nos Estados Unidos (EUA), o que sinaliza início de ano de violência e comoção pouco antes de Donald Trump tomar posse como presidente.

O ataque a tiros em Nova Iorque foi feito por um grupo de homens contra uma multidão. As vítimas incluem seis mulheres e quatro homens, que não correm risco de morte, segundo a polícia. No mesmo dia, um ataque terrorista feito por um veterano do Exército americano matou 15 pessoas e feriu mais de 35 em Nova Orleans, e um carro da Tesla explodiu em frente a um hotel de Trump, em Las Vegas, matando uma pessoa e ferindo sete.

As autoridades investiga-
vam possível ligação entre
os eventos de Las Vegas e de
Nova Orleans. As semelhanças
entre eles chamam a atenção:
além de terem acontecido no
primeiro dia do ano e em luga-
res movimentados de cidades
turísticas dos EUA, os moto-
ristas nos dois casos eram mi-
litares americanos e alugaram
carros pelo mesmo aplicativo,
chamado Turo.

Entretanto, na tarde dessa quinta-feira (2), um porta-voz do FBI, a polícia federal americana, disse em entrevista coletiva que os casos não têm ligação. O presidente Joe Biden fez pronunciamento sobre os casos e disse que a polícia investigava possível conexão. Antes disso, o democrata havia telefonado para a prefeita

de Nova Orleans e prometido “todo o apoio do governo federal” às autoridades locais.

Faltando menos de 20 dias para a posse de Trump, as reações do presidente eleito chamaram mais atenção do que as do democrata. O republicano disse que o futuro governo “apoiará completamente a cidade de Nova Orleans enquanto se recupera desse ato de maldade pura” e relacionou o caso à imigração ilegal, embora o autor do atentado tenha sido identificado como um cidadão americano.

“Quando eu disse que crimi-

nosos entrando no nosso país são muito piores do que os criminosos que já estão aqui, o Partido Democrata e a mídia fake news refutaram essa frase constantemente, mas acontece que ela é verdadeira”, escreveu Trump.

O agressor em Nova Orleans é um cidadão de 42 anos, nascido no Texas, e que serviu o Exército dos EUA por 13 anos, incluindo um período no Afeganistão. Segundo o FBI, ele carregava consigo uma bandeira do Estado Islâmico e se inspirou no grupo terrorista para cometer o atentado.

A reação de Trump ao caso

dá o tom do que esperar em ocorrências parecidas nos próximos quatro anos. Enquanto a resposta de Biden, em especial em relação a ataques a tiros contra escolas, era a de pressionar o Congresso para aprovar leis de controle de armas, a de Trump deve seguir o roteiro: uma declaração desconectada dos fatos e utilizada para promover objetivos políticos dele.

Em Las Vegas, chamaram a atenção tanto o fato de a explosão ocorrer em frente a um hotel com o nome do presidente eleito, quanto o fato de o carro alugado ter sido um Cybertruck, veículo projetado pela fabricante Tesla, do bilionário Elon Musk.

O empresário, além de ser o homem mais rico do mundo, tornou-se uma das pessoas mais próximas de Trump depois que utilizou a fortuna, conexões com a elite financeira e da tecnologia dos EUA e controle da rede social X para ajudar a eleger o republicano à Casa Branca. Estima-se que Musk tenha gasto cerca de US\$ 250 milhões (R\$ 1,5 bilhão) em doações para a máquina partidária de Trump.

Após a vitória do republicano, o investimento de Musk deu retorno. Além de conseguir cargo no governo, responsável por sugerir cortes de gastos, a influência do bilionário nas escolhas para cargos-chave e demais decisões de Trump como presidente eleito se mostrou maior até do que previam analistas que identificaram o alinhamento do empresário com o universo trumpista muito antes das eleições.

Governo Lula deve escalar embaixadora para posse de Maduro

O governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) deverá escalar a embaixadora do Brasil na Venezuela, Glivânia Maria de Oliveira, para representar o país na posse do ditador Nicolás Maduro. A cerimônia está marcada para 10 de janeiro.

A escolha de Glivânia, que representa o Brasil em Caracas desde o início de 2024, mantém a linha adotada pela diplomacia brasileira a partir da contestada eleição que, segundo as autoridades eleitorais controladas pelo chavismo, deu a Maduro um terceiro mandato. As relações entre o regime e o governo Lula atingiram o nível mais baixo após a votação, mas o petista manteve a embaixadora na Venezuela sob o argumento de que era preciso ter algum canal de interlocução com o chavismo.

O nível de representação em uma posse presidencial é sinal da importância que o Brasil atribui às relações com o outro país. Lula da Silva, por exemplo, prestigiou a posse de Claudia Sheinbaum na Presidência do México, enquanto o vice-presidente, Geraldo Alckmin, foi escalado para posses na Guatemala e no Irã.

Mesmo no caso da cerimônia de posse do ultraliberal argentino Javier Milei, desafio de Lula, o representante brasileiro foi o chanceler Mauro Vieira, escolha que destacou a importância das relações entre Brasil e Argentina, apesar da distância ideológica dos dois governantes.

As eleições de julho de 2024 foram marcadas por acusações de fraude feitas pela oposição, que se declarou vitoriosa e divulgou atas eleitorais que

comprovariam o triunfo do diplomata Edmundo González. Mesmo diante da pressão feita pelos Estados Unidos e por países da Europa e da América Latina, incluindo o Brasil, Maduro não divulgou as atas que respaldariam a vitória anunciada pelas autoridades eleitorais.

O impasse desencadeado após a eleição abriu ainda uma crise diplomática entre o governo Lula e o regime de Maduro. A ditadura passou a criticar Lula e, com mais intensidade ainda, o Itamaraty, que chegou a ser acusado de ser vinculado ao Departamento de Estado americano. Celso Amorim, assessor de Lula que esteve em Caracas para a eleição, foi chamado de “mensageiro do imperialismo norte-americano”.

Em outra frente, o Brasil assumiu a proteção diplomática da Embaixada argentina em Caracas, onde um grupo de opositores está há meses asilado. O chavismo chegou a anunciar que havia retirado a custódia brasileira, num gesto interpretado como ameaça de invasão do prédio. No final, não houve entrada de agentes venezuelanos no edifício, e os asilados continuam no local.

A situação na Embaixada argentina pesou na decisão de González de deixar a Venezuela e pedir refúgio na Espanha, em setembro de 2024. Apesar de González ter reiterado que pretende retornar a Caracas para tomar posse como presidente legítimo do país, não há qualquer sinal de que o regime pretenda promover uma transição no poder.

Opositor de Maduro, González irá à Argentina; não há plano de visitar o Brasil

A apenas uma semana da nova posse de Nicolás Maduro na Venezuela, o opositor Edmundo González, que países como os Estados Unidos dizem ser o verdadeiro eleito, irá à Argentina. A viagem deve ocorrer de hoje (3) para amanhã (4), informaram envolvidos com o tema à reportagem.

Outros países da América do Sul também são cogitados para uma espécie de giro. O Brasil não está, a princípio, na lista do diplomata exilado em Madri. O governo Lula (PT) não o receberia, e a avaliação é a de que o custo político de ir ao país para estar apenas com opositores, desagradando Brasília e PT, não é compensatório.

É um cenário bem diferente do da Argentina, onde o presidente Javier Milei sobe o tom contra a ditadura venezuelana. Um imbróglgio recente elevou a tensão quando Caracas prendeu um militar argentino e o acusou de ligação com terrorismo. O Brasil busca ajudar Buenos Aires oferecendo assistência consular ao preso, enquanto o governo de Milei denunciou Caracas à Corte Penal Internacional pelo caso.

González tem prometido que irá à Venezuela na próxima sexta-feira (10), data da posse do ditador Maduro. Diz que ele, o presidente eleito segundo projetos internacionais e independentes de checagem de votos, tomará posse com Maria Corina Machado, que se acredita estar exilada em uma embaixada, como vice.

Analistas e opositores, dos mais ao menos radicais, avaliam que o regime fará tudo o possível para impedir a ida de González. Isso porque calcularia que prendê-lo em solo venezuelano poderia ser novo gatilho para amplas manifestações nas ruas, desde setembro de 2024 aba-

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

fadas pela ampla repressão.

Se ele tentar ir em voo comercial, acreditam que a ditadura impedirá o pouso da aeronave em Caracas. Foi o que aconteceu pouco depois das eleições de 28 de julho do ano passado com ex-presidentes sul-americanos que tentaram ir ao país e foram barrados.

Uma outra opção seria entrar no país por terra, o que poderia ser feito pelas fronteiras com o Brasil ou com a Colômbia, outro cenário difícil pelo mal-estar que geraria com os governos de Lula e de Gustavo Petro. Líderes espanhóis já disseram que pretendem ajudar González, a quem deram asilo.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
— Presencial e Online

itau
CREDITO

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, 36, 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 60.170.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº100, Torre Olavo Setúbal, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, nº 10143005305, de 23/11/2018, e Instrumentos Particulares de Retificação e Ratificação da Cédula de Crédito Bancário, datados de 21/01/2019 e 09/02/2019, no qual figura como Fiduciante **MARCIO LIMA DE OLIVEIRA**, brasileiro, Gerente de vendas, inscrito no CPF nº 783.753.633-91, e sua esposa **GILDERVANE NOBRE BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, Vendedora, inscrita no CPF nº 618.210.183-68, casados pelo regime de bens, residentes e domiciliados em Fortaleza/CE, levará a **PÚBLICO LEILÃO** em nome do **Preço do Imóvel** os bens, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 parágrafos, no **dia 14/01/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, 36, 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 1.300.402,22 (um milhão e dez mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário, constituído por **Apartamento nº 202, Torre A (Piazza Cidades)**, Tipo T1, localizado no 2º pavimento do empreendimento denominado Condomínio Portal de Madrid, situado em Fortaleza/CE, na Rua 02, nº 555, bairro Praça Iracema, com uma área privativa de construção de 105,27m², área comum de construção de 39,99m², área total de construção de 145,26m², área real de uso comum de 86,50m², área real total de 191,77m², tendo a unidade direito a 02 vagas de garagem localizadas no térreo nos 285,29 e 290 e fração ideal de 0,5981% do terreno localizado no lugar Sítio Água Boa, constituído por parte da Quadra 02, denominado Terreno D, medindo e limitando-se: AO NORTE (frente) por onde mede 97,50m com a Rua 02, iniciando do ponto 5 por onde faz um ângulo de 59°36'46" e segue no sentido leste/oeste até o ponto 13 por onde faz um ângulo de 90° e segue no sentido norte/sul até o ponto 12 por onde faz um ângulo de 90° e segue no sentido norte/sul até o ponto 11 por onde faz um ângulo de 90° e segue no sentido norte/sul até o ponto 10 por onde faz um ângulo de 90° e segue no sentido norte/sul até o ponto 9 por onde faz um ângulo de 90° e segue no sentido norte/sul até o ponto 8 por onde faz um ângulo de 90° e segue no sentido norte/sul até o ponto 7 por onde faz um ângulo de 90° e segue no sentido norte/sul até o ponto 6 por onde faz um ângulo de 70°23'15" e segue no sentido norte/sul até o ponto 5 por onde faz um ângulo de 90° e segue no sentido norte/sul até o ponto 4 por onde faz um ângulo de 90° e segue no sentido norte/sul até o ponto 3 por onde faz um ângulo de 90° e segue no sentido norte/sul até o ponto 2 por onde faz um ângulo de 90° e segue no sentido norte/sul até o ponto 1 por onde faz um ângulo de 90° e segue no sentido norte/sul até o ponto 14 por onde faz um ângulo de 140° e o 3º trecho, por onde mede 22,77m com o Terreno parte utilizado E, ora desmembrado, iniciando do ponto 14 por onde faz um ângulo de 140° e segue no sentido norte/sul até o ponto 13 por onde faz um ângulo de 90°, medindo ao total 97,69m, perfazendo uma área total de 8.015,23m². Conforme consta na **Av.13** o empreendimento denominado Condomínio Portal de Madrid, do qual o Imóvel objeto da presente matrícula é parte integrante, situa-se na Rua Deputado Sebastião Brasília de Freitas, nº 555, lado esquerdo/impár, anteriormente Rua 02 do Loteamento Cidade Sul. **Imóvel objeto da matrícula nº 99.697 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza/CE.**

Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, a licitação será suspensa para o dia 28/01/2025, com o mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 760.052,59 (setecentos e sessenta mil, cinquenta e dois reais, cinquenta e nove centavos)**. Todos os horários estipulados nestes editais, no site do leiloeiro www.portaltzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 29-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo os (s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 29-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portaltzuk.com.br, respectado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes que não adotaram o meio de lance presencial. A realização do primeiro leilão, com exceção dos (s) fiduciante(s), que não puderem comparecer ao primeiro leilão, poderá ocorrer no 2º leilão, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 760.052,59 (setecentos e sessenta mil, cinquenta e dois reais, cinquenta e nove centavos)**. Todos os horários estipulados nestes editais, no site do leiloeiro www.portaltzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 29-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo os (s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 29-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portaltzuk.com.br, respectado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes que não adotaram o meio de lance presencial. A realização do primeiro leilão, com exceção dos (s) fiduciante(s), que não puderem comparecer ao primeiro leilão, poderá ocorrer no 2º leilão, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 760.052,59 (setecentos e sessenta mil, cinquenta e dois reais, cinquenta e nove centavos)**. Todos os horários estipulados nestes editais, no site do leiloeiro www.portaltzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 29-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo os (s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 29-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portaltzuk.com.br, respectado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes que não adotaram o meio de lance presencial. A realização do primeiro leilão, com exceção dos (s) fiduciante(s), que não puderem comparecer ao primeiro leilão, poderá ocorrer no 2º leilão, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 760.052,59 (setecentos e sessenta mil, cinquenta e dois reais, cinquenta e nove centavos)**. Todos os horários estipulados nestes editais, no site do leiloeiro www.portaltzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 29-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo os (s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 29-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portaltzuk.com.br, respectado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes que não adotaram o meio de lance presencial. A realização do primeiro leilão, com exceção dos (s) fiduciante(s), que não puderem comparecer ao primeiro leilão, poderá ocorrer no 2º leilão, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 760.052,59 (setecentos e sessenta mil, cinquenta e dois reais, cinquenta e nove centavos)**. Todos os horários estipulados nestes editais, no site do leiloeiro www.portaltzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 29-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo os (s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 29-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portaltzuk.com.br, respectado o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes que não adotaram o meio de lance presencial. A realização do primeiro leilão, com exceção dos (s) fiduciante(s), que não puderem comparecer ao primeiro leilão, poderá ocorrer no 2º leilão, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 760.052,59 (setecentos e sessenta mil, cinquenta e dois reais, cinquenta e nove centavos)**. Todos os horários estipulados nestes editais, no site do leiloeiro www.portaltzuk.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF. Os (s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 29-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo os (s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 29-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site



EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 20 de janeiro de 2025, às 14h30min”

2º LEILÃO: 22 de janeiro de 2025, às 14h30min” (horário de Brasília)

FRAZAO

Empresas

Carlos Alberto Ferreira Santos; Francisco Jacinto, CUIJESCP nº 2023, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Teresa, Mossoró, São Paulo/SP – CEP: 01044-140, FAZER SABER a todos quanto o presente EDITAL VIREM ou dele conhecimento vier, que haverá um **PÚBLICO LEILÃO**, do modo **PRESENCIAL E ONLINE**, nos termos da Lei nº 14.132/21, e/ou por meio dos registradores autorizados pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER BRASIL S.A.** - CNPJ nº 00.000.888/00-42, nos termos da Declaração de Crédito Bancária nº 0010151634, firmada em 24/12/2020, com o **Fiduciante CARLOS HÉLIO RODRIGUES TEIXEIRA**, matriculado no CPF nº 003.374.153-0, no ato de 20/12/2023 em **PRIMEIRO LEILÃO** para venda em leilão mínimo qual ou superior à R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), o imóvel matriculado no nº 2023/223-CEP e 3.222 de Registro de Imóveis e Tabelionato do 3º Ofício Cartório Bezerra de Comarca de São Gonçalo/CE, constituído por “Uma casa residencial situada nas Ruas Pinheiros, 9, 1º bairro Centro, Município de São Gonçalo/CE, com área total de 176,00m² (A=13) e sua respectiva terreno situ na localidade denominada Palestina, no Município de São Gonçalo/CE, no loteamento “Costa do Sol”, composto pelo lote nº 14 da quadra I, com os seguintes limites: Leste: 10,00m; Sul: 16,00m; Oeste: 16,00m e Norte: 16,00m, com uma faixa de passagem de 1,75m de largura, que se encontra entre as faixas de acesso de 10,00m e 12,00m. Leste [lado direito] com o lote 16 da mesma quadra, com uma faixa de passagem de 1,75m de largura, com o lote 14 da mesma quadra, por onde pode ser acessado a 250,00m, passando uma área total de 250,00m², deslido a partir de seu lado esquerdo 65,00m para a Rua dos Amantes e Cidade, 2ª quadra, 1º lote, com 10,00m de frente para a Rua dos Amantes e Cidade, com 10,00m de fundo e 10,00m de lateral esquerda e 10,00m de lateral direita, com uma área de 400,00m², sendo 200,00m² de área alterada judicialmente em favor do Banco Santander (Brasil) SA, imóvel ocupado. Casa não há parte incluída em primeiro leilão, fora a designação de 1ª e 2ª habitação, com 12 quartos, 5 banheiros, 2 cozinhas, 2 salas, 1 cozinha gourmet, 1 varanda, 1 terraço, 1 garagem coberta para 02 veículos e nove mil duzentos e treze reais e quinze centavos”, nos termos do art. 27, §2º da Lei nº 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br, encimamhar o Edital e o Regulamento, bem como o Edital de Arrematação. Outras informações no site do Leiloeiro: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4060 (02 23434-Cel 3032.11).

FRANCISCO GLEYSDON AVELINO SARAIVA - CPF: 13.256.573-68

Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a Licença PEVPA (L) e Licença de Instalação (LI) para construção de um Parque Linear Municipal de Meio Ambiente – APMA, na Avenida Nicaraguá, Quadra 01A, Alameda Nicaragua, Quadra 01A, Lote 12- 22- Cidade Alpha, Eusébio- CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

AUTO POSTO ORIENTE LTDA

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Operação Nº 226/2020 – DICOP para Abastecimento de Revendas de Combustíveis e Derivados de Petróleo, localizada no município de Novo Oriente, na Av. Paraíso Rufino, 1119, B. Campestre, CP- 63.740-000. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento AMMAU.

RAIMUNDO ROGELIO DE ARAUJO - 456.730.123-49

Torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Oxucumbom – AMAQU a Renovação da Licença Ambiental por Adeção e Compromisso - LAC nº 107/2024 com validade até 02/09/2024 para atividade de Criação de Zonas de Proteção Ambiental – ZAPAs, no Município de Oxucumbom, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento AMAQUI.

GERALDON PINHEIRO SILVA NETO - CPF: 683.261.843-83

Torna público que requereu a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – APMA a Licença PEVPA (LP) e Licença de Instalação (LI) para construção de uma residência unifamiliar localizada no Loteamento Alphaville Residencial Ceará 1, Alameda Diamantina, Quadra A1 Lote 14 - Cidade Alpha, Eusébio - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

PEDRO GUSTAVO TELES SARAIWA -CPF: 0525.813-16

Torna público que requer a Autarquia Municipal de Meio Ambiente – AMMA a LP (L) e Licença de Instalação (LI) para construção de uma residência unifamiliar localizada no Loteamento Terras Alphaville Ceará 4, Alameda Taboas, Quadra F4 Lotes 25 - Cidade Alpha, Eusébio - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA no qual esta publicação é parte integrante.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 022.12/2023-CPI – Extrato do Instrumento Contratual Nº 022.12/2023-02, resultante da Concorrência Pública Internacional Nº 022.12/2023-CPI, cujo OBJETO é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da requalificação do Riocho das Águas e do Parque Linear Municipal de Itapipoca/CE, sob o CRITÉRIO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO PARQUE LINEAR, inscrita no CNPJ: 58.581.868/0001-02 com VALOR TOTAL de R\$: 61.529.240,81 (Sessenta e Um Milhões Quinhentos e Vinte e Nove Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Oitenta e Um Centavos). Maiores informações: na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Rua Antônia Oliveira Menezes, por trás do Cameldôndrom, S/N°, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 17h. E-mail: SistemaLicita@pm.itapipoca.ce.gov.br e Site: www.sistemaslicitacoes.org.br e <https://atipoca.ce.gov.br/>, Antônio Vítor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE CONTRATO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 022.12/2023-CPI – Extrato do Instrumento Contratual Nº 022.12/2023-01, resultante da Concorrência Pública Internacional Nº 022.12/2023-CPI, cujo OBJETO é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da requalificação do Riocho das Águas e do Parque Linear Municipal de Itapipoca/CE, sob o CRITÉRIO DE LICITAÇÃO: CONSÓRCIO PARQUE LINEAR, inscrita no CNPJ: 58.581.868/0001-02 com VALOR TOTAL de R\$: 103.555.808,62 (Cento e Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Oito Reais e Sessenta e Dois Centavos). Maiores informações: na sede da Comissão Especial de Licitação, com Endereço: Rua Antônia Oliveira Menezes, por trás do Cameldôndrom, S/N°, Centro, Itapipoca/CE, no horário de 08h às 17h. E-mail: SistemaLicita@pm.itapipoca.ce.gov.br e Site: www.sistemaslicitacoes.org.br e <https://atipoca.ce.gov.br/>, Antônio Vítor Nobre de Lima – Secretário de Infraestrutura.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DO RESULTADO DO LEILÃO – PRGÃO ELETRÔNICO Nº 24.11.03/PE – Secretaria de Saúde. A Secretaria Executiva de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: 1. Anular a fase de julgamento da habilitação da empresa Canon Medical Systems do Brasil LTDA, com fundamento no par 7º, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restabelecendo o processo ao status quo ante e determinando a abertura de novo processo licitatório para aquisição de equipamentos médicos, em todos os atos subsequentes ao ato de desabilitar a empresa Canon Medical Systems do Brasil LTDA, incluindo a formalização da ata de registro de preços. 3. Abrir prazo de 3 (três) dias úteis para manifestação dos interessados, em atenção ao par 7º, §3º, da Lei nº 14.133/21, garantindo o contraditório e a ampla defesa. 4. Determinar o prosseguimento do certame a partir da fase de habilitação da empresa Canon Medical Systems do Brasil LTDA, caso não haja manifestação contrária ou qualquer óbice dentro do prazo concedido. Itapipoca-CE, 30 de Dezembro de 2024. Vanessa Bezerra Coutinho – Secretária Executiva de Saúde.